CIM AMUNESC
Consórcio Interfederativo Multifinalitário
da Região da AMUNESC

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERÊNCIA: 012/2024 - PE 004/2024

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL/SC

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a solicitação de adesão feita pelo Fundo Municipal de Cultura de Balneário de Barra do Sul/SC à Ata de Registro de Preços n° 007/2024 do CIM-Amunesc no item constante no anexo "A" do presente documento; e

Considerando a manifestação favorável da empresa Fundação Educacional da Região de Joinville, para o fornecimento do quantitativo solicitado pelo ente supracitado;

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da Amunesc - CIM-Amunesc, na condição de Órgão Gerenciador, **AUTORIZA** a contratação do item descrito na tabela anexa, por Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2024, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução do CIM-Amunesc n° 007/2023 e no Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2024-CIM-AMUNESC.

Destaca-se que a aquisição e contratação decorrente da solicitação do Fundo Municipal de Cultura de Balneário Barra do Sul/SC, inscrito sob CNPJ nº 58.360.385/0001-88, não poderá exceder às quantidades e valores registrados, conforme tabela constante no presente documento.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição e contratação deverá ser efetivada em até 90 (noventa) dias, a partir da Adesão de Registro de Preços, observados o prazo de vigência da referida Ata, devendo o cumprimento desse prazo ser comunicado ao Órgão Gerenciador, até o quinta dia útil da aquisição.

Cumpra-se.

Joinville, 28 de abril de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
SIMONE SCHRAMM
•••.584.189-••
Data: 28/04/2026 16:38

SIMONE SCHRAMM
Diretora Executiva CIM-AMUNESC

ANEXO A

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. MEDIDA	FORNECEDOR	QUANT. REGISTRADA	QUANT. DA ADESÃO
02	Análise, avaliação e elaboração de parecer técnico de projeto cultural submetido ao Edital de Fomento Cultural expedido pelo órgão do Município contratante, por banca integrada por, no mínimo, três avaliadores, com formação de doutorado, experiência mínima de cinco anos na área da cultura, com capacidade técnica na área do projeto.	Un.	Fundação Educacional Da Região De Joinville.	380	40